

PORTARIA Nº 202/2023

**CONCEDE APOSENTADORIA
COMPULSÓRIA COM PROVENTOS
PROPORCIONAIS AO TEMPO DE
CONTRIBUIÇÃO.**

O PRESIDENTE EXECUTIVO DO IPACI - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 7.030/2014 e do Decreto nº 29.406/2020, resolve:

Art. 1º - Conceder aposentadoria compulsória com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, ao servidor público municipal **EDIVAL ARAUJO CARVALHO**, ocupante do cargo de ELETRICISTA – GOB, NÍVEL II – LETRA K, lotado na Secretaria Municipal de Manutenção e Serviços, nos termos do artigo 40, § 1º, inciso II, da Constituição Federal de 1988 com redação dada pela EC nº 88/2015 e LC 152/2015, conforme art. 10, §7º da EC nº 103/2019 c/c o artigo 54, 83 e 84 da Lei Municipal nº 6.910/2013, tendo seu cálculo constante no processo de protocolo nº 79426/2023, a partir de 14 de novembro de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor, com efeitos retroativos, na data de 14 de novembro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 27 de novembro de 2023.

EDER BOTELHO DA FONSECA
Presidente Executivo

drc